

EXTRATO DE CONTRATO

SMST/PMBV
Folhas 103
Processo 3232/23
Assinatura

Processo nº: 003232/2023/SMST;

Espécie: Contrato nº. 94/2023/SMST;

Objeto: Aquisição de ração e medicamentos para atender as necessidades do Canil da Guarda Civil Municipal;

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO;

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA;

Contratada: COELHO & CIA LTDA;

Unidade Orçamentária: 0215 **Funcional Programática:** 06 122 0067 2240 **Categoria Econômica:** 3.3.90.30.00 **Fontes de Recursos:** Próprio;

VALOR: R\$ 13.130,50 (treze mil, cento e trinta reais e cinquenta centavos);

Data de Assinatura: 09/03/2023;

Vigência: O prazo de vigência será de 90 (noventa) dias, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado ou estendido por iguais períodos, a critério exclusivo da CONTRATANTE.

JULLYERRE PABLO LIMA DA SILVA
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito



08.244.0049.2181.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.39.99, Fontes de Recursos: Ordinários, tendo sido emitida a Nota de Empenho 100, de 27/02/2023.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – SEMGES

Contratada: OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLORIA – FAZENDA DA ESPERANÇA

CNPJ: 48.555.775/0075-96.

Data de Assinatura: 08 de março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 5840/2020/SEMGES.

Espécie: SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 66-SEMGES/FMAS/ASSESP/2021.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação de vigência do Contrato 66-SEMGES/FMAS/ASSESP/2021, oriundo do processo 5840/2020, cujo objeto é Registro de Preço para aquisição de recarga de gás – GLP (Gás de cozinha) com capacidade de 13kg, incluindo taxa entrega, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES e suas unidades administrativas descentralizadas.

Pelo presente instrumento fica prorrogação da vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 06 de março de 2023.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – SEMGES

Contratada: BOAVENTURA EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 29.047.505/0001-93

Data de Assinatura: 06 de março de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

PORTARIA Nº 011/2023/GAB/SMSP

O Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei nº 2.378, de 22 de dezembro de 2022, art. 5º a qual cria A Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora PRISCILLA JOENNE MARTINS CARNEIRO, matrícula nº 953585, que ficará responsável pelo fornecimento de informações para alimentar o Portal da Transparência, no tocante ao andamento dos processos licitados referente a passagens, indenizações, contratos e extratos, de responsabilidade desta Secretaria de Serviços Públicos - SMSP.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a data de 01 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP.

Boa Vista - RR, 13 de março de 2023.

Thiago Fernandes Amorim
Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 003232/2023/SMST;

Espécie: Contrato nº. 94/2023/SMST;

Objeto: Aquisição de ração e medicamentos para atender as necessidades do Canil da Guarda Civil Municipal;

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO;

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA;

Contratada: COELHO & CIA LTDA;

Unidade Orçamentária: 0215 Funcional Programática: 06 122 0067 2240 Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Fontes de Recursos: Próprio;

VALOR: R\$ 13.130,50 (treze mil, cento e trinta reais e cinquenta centavos);

Data de Assinatura: 09/03/2023;

Vigência: O prazo de vigência será de 90 (noventa) dias, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado ou estendido por iguais períodos, a critério exclusivo da CONTRATANTE.

Jullyerre Pablo Lima da Silva
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ADM. E FINANCEIRO

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 1.611/2017

ESPÉCIE: Contrato 017/2017

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 017/2017, referente a prestação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC), com o fornecimento de Discagem Direta a Ramal (DDR) ou similar, e Linha Direta Empresarial, nas modalidades Local (L), Longa Distância Nacional (LDN), Longa Distância Internacional (LDI) e Discagem Direta Gratuita (DDG - 0800), incluindo um sistema informatizado de gerenciamento on-line que permita a visualização e o gerenciamento do consumo de todos os troncos será mais contratados e pertencentes ao Plano Corporativo.

VIGENCIA: A vigência do presente termo aditivo tem validade a partir de 05 de março de 2023, até o dia 05 de março de 2024 ou até a conclusão de um novo processo.

CONTRATANTE: EMHUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR.

CONTRATADA: CLARO S/A

DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2022.

ASSINAM: Sr. SERGIO PILLON GUERRA - Diretor-Presidente da EMHUR e a Sra. MARIA DO SOCORRO FREITAS GOMES - Diretora Administrativa e Financeiro da EMHUR - pela Contratante e o Sr. HERICK KELMER DE SOUZA ARAUJO - pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
CONSELHO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL

ATA DA SETINGENTÉSIMA SEXAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL - CIM

Aos Nove dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às 10h: na sala de Reuniões da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 5105, Bairro Centro, reuniu-se o Conselho Imobiliário Municipal - C.I.M., para a realização da Setingentésima Sexagésima Sétima Reunião Ordinária, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1 - Aprovação da Ata nº 766ª da Reunião Ordinária do C.I.M.; 2 - Análise de Processos de Cadastro e Título Definitivo